



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

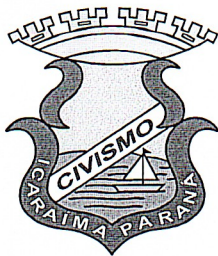
FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA Nº 045/2023 40º Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 45º (quadragésima quinta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Dilene Maria da Silva, Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso, Adelson Marcus Vicentim, Laercio Bulgaron Domingos, Altair Gomes, Gilmar Girão e Luciano Fabio Sitta. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de nº 044/2023** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Lido o requerimento nº07/2023 de autoria do Vereador Luciano Fabio Sitta. Em sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que serão encaminhados as comissões competentes para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº051/2023, Projeto de Lei nº052/2023, Projeto de Lei nº053/2023, Projeto de Lei nº054/2023. Projetos de Lei que serão votados pelo Plenário: Projeto de emenda aditiva nº001/2023 ao projeto de Lei Complementar nº 040/2023; Projeto de emenda aditiva nº001/2023 ao projeto de Lei Complementar nº 041/2023; Substitutivo Global nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 040/2023; Substitutivo Global nº 002/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 041/2023; Projeto de Lei nº 050/2023 Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão, Vereador Leandro Ferreira de Andrade, Vereador Luciano Fábio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Dilene Maria da Silva, Vereador Altair Gomes e o Vereador Manoel Timóteo de Almeida, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Ato contínuo, foi dado início a ordem do dia, onde fora colocado em discussão o Projeto de emenda aditiva nº001/2023 ao projeto de Lei Complementar nº 040/2023 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua primeira e única discussão e votação. Projeto de emenda aditiva nº001/2023 ao projeto de Lei Complementar nº 041/2023 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua primeira e única discussão e votação. Substitutivo Global nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 040/2023

[Handwritten signatures in blue ink]
Luciano Fabio Sitta



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Substitutivo Global nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 041/2023 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei Ordinária nº 050/2023 sendo aprovado por unanimidades dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação, unanimidades dos vereadores presentes em sua primeira discussão e votação. O presidente comunica que nos termos do artigo 66 do regimento interno dessa casa, é preciso nomear uma comissão representativa para o período do recesso, caso haja necessidade a comissão será convocada; ficando assim composta a comissão representativa: Manoel Timóteo de Almeida - Presidente, Agnaldo Alberto Cardoso - Membro, Altair Gomes - Membro, Gilmar Girão - Membro e Laércio Bulgaron Domingos - Membro. Não havendo matérias na ordem do dia Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.